



Universidade Estadual do Ceará

Resolução nº 2462-CEPE, de 04 de setembro de 2002.

**APROVA O PROJETO DE PESQUISA
QUE INDICA.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ–UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do processo nº 02247585-0 e o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE em sessão realizada em 04 de setembro de 2002,

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o Projeto de Pesquisa intitulado: “Saúde Mental no Programa Saúde da Família: Ações e Impacto na Promoção da Saúde dos Clientes”, proposto pelo Centro de Ciências da Saúde-CCS.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de setembro de 2002.

Prof. Dr. Manassés Claudino Fonteles
Reitor